



PORTARIA ARTESP Nº 18, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na 649ª reunião do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto nº 46.708/02 e o art. 19, VII da Resolução ARTESP nº 1/09 (Regimento Interno), **NOMEIA** para exercer, **EM CONFIANÇA** e em jornada completa de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o emprego público em confiança (SQEP-C), de **ASSESSOR DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme art. 5º, II, da Lei Complementar nº 1.267/15, **MARIO IMURA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.813.257-6, **a partir de 24 de agosto de 2015**.

São Paulo, 25 de agosto de 2015.

ALBERTO SILVEIRA RODRIGUES
Diretor de Operações
Respondendo pela Diretoria Geral

dgc/TGLO